



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

105 Sul, Avenida JK eq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

Documento de Orientação Técnica (DOT) nº 01/2025/CAT – Documentos de Responsabilidade Técnica/CREA

SGD: 2025/09099/014868

Palmas - TO, 17 de junho de 2025.

Aos Srs. Comandantes de UBM, Gerentes, Chefes de Seções de Serviços Técnicos, Vistoriadores, Agentes fiscalizadores e Responsáveis Técnicos dos CREA.

Assunto: Institui os códigos a serem inseridos nos Documentos de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) a serem exigidos nos Processos de Segurança Contra Incêndio e Emergência (PSCIE) junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO) e adota outras providências.

1. Considerando o Ofício nº 528/2023/PRES/CREA-TO encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO), que indicam os códigos a serem inseridos no Documento de Responsabilidade Técnica, denominado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

2. Considerando o Ofício nº 014/2025/GTEC/CREA-TO encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO), que atualiza os códigos a serem inseridos no Documento de Responsabilidade Técnica, denominado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

3. Considerando que durante a fase de análise do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergência (PSCIE) de uma edificação, evento temporário e área de risco, dentre outros documentos, é necessária a apresentação do Documento de Responsabilidade Técnica, conforme letra “e”, item 1.7 do anexo O da NTCBMTO Nº 01.

4. Considerando que durante a fase de regularização dos Processos de Segurança Contra Incêndio e Emergência (PSCIE) de uma edificação, evento temporário e área de risco no âmbito da vistoria e fiscalização, dentre outros documentos, é necessária a apresentação de Laudos e Documentos de Responsabilidade Técnica, conforme item 7.2.1 da NTCBMTO Nº 01.

5. Fica definido que os responsáveis técnicos deverão seguir os códigos constantes nos anexos deste Documento de Orientação Técnica (DOT) ao apresentar Documento de Responsabilidade Técnica nos Processos de Segurança Contra Incêndio e Emergência (PSCIE) junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO) da forma que segue:

a. Os códigos de constantes no Anexo I, serão adotados para projeto de edificações permanentes e áreas de risco.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078

administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

b. Os códigos de constantes no Anexo II, serão adotados para execução de edificações permanentes e áreas de risco.

c. Os códigos de constantes no Anexo III, serão adotados para projeto de eventos temporários e áreas de risco.

d. Os códigos de constantes no Anexo IV, serão adotados para execução de eventos temporários e áreas de risco.

e. Na apresentação de projeto para análise de edificação permanente e áreas de risco, o responsável técnico deverá apresentar documento de responsabilidade técnica com os seguintes códigos no campo “Atividade(s) Técnica(s)”:

Nível de atividade “14 – Elaboração”.

Atividade profissional “80 – Projeto”.

Código de atividade “1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico”.

f. Na apresentação de projeto para análise de eventos temporários e áreas de risco, além dos documentos de responsabilidade técnica de Montagem/Instalação/Execução das medidas de segurança contra incêndio e emergência exigidos na Norma Técnica nº 01, o responsável técnico deverá apresentar documento de responsabilidade técnica com os seguintes códigos no campo “Atividade(s) Técnica(s)”:

Nível de atividade “14 – Elaboração”.

Atividade profissional “80 – Projeto”.

Código de atividade “1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico/1.1.5 - de edificação provisória”.

g. Na apresentação de projeto para análise em casos de ampliação ou adequação de projeto aprovado anteriormente, o responsável técnico poderá apresentar documento de responsabilidade técnica com os códigos específicos do Anexo I conforme a medida de segurança contra incêndio e emergência que está sendo substituída ou adequada.

h. Para casos onde o sistema do CREA possua uma codificação diferente de qualquer um dos anexos, o profissional deverá inserir um código que tenha similaridade, respeitando a sua atribuição.

i. Para casos onde haja alguma dúvida ou questionamento a respeito dos códigos de projeto de edificações permanentes, eventos temporários e áreas de risco, deverá ser consultado o Gerente de Análise de Projetos.

j. Para casos onde haja alguma dúvida ou questionamento a respeito dos códigos de execução de edificações permanentes, eventos temporários e áreas de risco, deverá ser consultado o Gerente de Fiscalização e Vistoria.

k. Para as medidas de segurança contra incêndio e emergência que são exigidos laudos ou termos, o profissional deve usar as seguintes informações no campo “Atividade Técnica”:

Nível de atividade “14 – Elaboração”.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

105 Sul, Avenida JK eq. com Avenida NS-03

Palmas-TO, CEP: 77.015-078

administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

Atividade profissional “66 – Laudo”.

Código de atividade “Deve ser conforme a medida de segurança”.

Exemplo - Para um termo de comissionamento de chuveiros automáticos deverá existir um documento de responsabilidade técnica com os seguintes códigos:

Nível de atividade “14 – Elaboração”.

Atividade profissional “66 – Laudo”.

Código de atividade “1.6.2 - de instalação de sprinkler”.

I. Os códigos exigidos nesse DOT são os mínimos necessários, podendo ser adicionados outros códigos que o responsável técnico considerar conveniente.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

THIAGO FRANCO SANTANA – CEL QOBM
Comandante de Atividades Técnicas





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK eq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

ANEXO I

TABELA DE CÓDIGOS DOS DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – PROJETO DE EDIFICAÇÕES PERMANENTES E ÁREAS DE RISCO

Profissionais	Medida de segurança	Nível de atividade	Atividade Profissional	Código de Atividade	Unidade
Engenheiro civil	Elaboração do projeto de segurança contra incêndio e emergência	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico	m²
	Saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, compartimentação, segurança estrutural nas edificações, separação entre edificações, acesso de viatura, controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR)	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico	m²
	Sistema de hidrante e/ou mangotinho	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.1 - de instalação de hidrantes	m²
	Sprinkler (chuveiros automáticos)	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.2 - de instalação de sprinkler	m²
	Sistema de espuma, resfriamento, entre outros instalações hidráulicas para prevenção e combate a incêndio.	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.3 - de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio	m²
	Central de GLP	14 – Elaboração	80 – Projeto	16.3.19.3 - de GLP	m²
	Sistema fixo de gases de combate a incêndio	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico	m²
Engenheiro eletricista	Elaboração do projeto de segurança contra incêndio e emergência para <u>alarme de incêndio e detecção de incêndio</u>	14 – Elaboração	80 – Projeto	12.10.1 - de sistema de detecção e alarme de incêndio	m²
	Subestação	14 – Elaboração	80 – Projeto	11.10.7.1 - para fins residenciais / 11.10.7.2 - para fins comerciais / 11.10.7.3 - para fins residenciais e comerciais / 11.10.7.4 - para fins industriais	kVA



Documento foi assinado digitalmente por THIAGO FRANCO SANTANA em 18/06/2025 10:15:26.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19E4ABAF020AC211 | SGD:2025/09099/014868



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK eq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

Engenheiro de segurança do trabalho	Elaboração do projeto de segurança contra incêndio e emergência	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico	m²
	Saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, compartimentação, segurança estrutural nas edificações, separação entre edificações, acesso de viatura, controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR)	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico	m²
	Sistema de hidrante e/ou mangotinho	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.1 - de instalação de hidrantes	m²
	Sprinkler (chuveiros automáticos)	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.2 - de instalação de sprinkler	m²
	Sistema de espuma, resfriamento, entre outros instalações hidráulicas para prevenção e combate a incêndio.	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.3 - de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio	m²
	Alarme de incêndio	14 – Elaboração	80 – Projeto	43.5.1 - de especificação de sistema de alarme de incêndio	m²
	Deteção de incêndio	14 – Elaboração	80 – Projeto	43.5.2 - de especificação de sistema de detecção de incêndio	m²
	Central de GLP	14 – Elaboração	80 – Projeto	44.1.2 - de atividades e operações insalubres (NR15) / 44.1.3 - de insalubridade / 44.1.7 - de atividades e operações perigosas (NR16) / 44.1.4 - de periculosidade	m²
	Sistema fixo de gases de combate a incêndio	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico	m²



Documento foi assinado digitalmente por THIAGO FRANCO SANTANA em 18/06/2025 10:15:26.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19E4ABAF020AC211 | SGD:2025/09099/014868



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

ANEXO II

TABELA DE CÓDIGOS DOS DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PERMANENTES E ÁREAS DE RISCO

Profissionais	Medida de segurança	Nível de atividade	Atividade Profissional	Código de Atividade	Unidade
Engenheiro civil	Saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, compartimentação, segurança estrutural nas edificações, separação entre edificações, acesso de viatura, controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR)	16 – Execução	49 – Execução de obra	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico	m²
	Sistema de hidrante e/ou mangotinho	16 – Execução	49 – Execução de obra	1.6.1 - de instalação de hidrantes	m²
	Sprinkler (chuveiros automáticos)	16 – Execução	49 – Execução de obra	1.6.2 - de instalação de sprinkler	m²
	Sistema de espuma, resfriamento, entre outros instalações hidráulicas para prevenção e combate a incêndio.	16 – Execução	49 – Execução de obra	1.6.3 - de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio	m²
	Alarme de incêndio/Detecção de incêndio	16 – Execução	49 – Execução de obra	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico	m²
	Central de GLP	16 – Execução	49 – Execução de obra	16.3.19.3 - de GLP	m²
	Instalações elétricas em baixa tensão	16 – Execução	49 – Execução de obra	11.10.2.1 - para fins residenciais e comerciais/11.10.2.4 - para fins industriais	V
	Aterramento	16 – Execução	49 – Execução de obra	11.10.2.1 - para fins residenciais e comerciais/11.10.2.4 - para fins industriais	Ohms
	Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento (CMAR)	16 – Execução	49 – Execução de obra	1.2.6 - de aplicação de outros materiais	m²
	SPDA	16 – Execução	49 – Execução de obra	11.12.1 - de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA	Ohms
	Fotogrametria	14 – Elaboração	66 - Laudo	36.1.1 – de levantamento fotogramétrico	m²



Documento foi assinado digitalmente por THIAGO FRANCO SANTANA em 18/06/2025 10:15:26.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19E4ABAF020AC211 | SGD:2025/09099/014868



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03

Palmas-TO, CEP: 77.015-078

administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

	Plano de ação emergencial	14 – Elaboração	66 - Laudo	43.2.1 - de plano de emergência e catástrofe	un
Engenheiro eletricista	Alarme de incêndio/Detecção de incêndio	16 – Execução	49 – Execução de obra	12.10.1 - de sistema de detecção e alarme de incêndio	m²
	SPDA	16 – Execução	49 – Execução de obra	11.12.1 - de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA	Ohms
	Instalações elétricas em baixa tensão	16 – Execução	49 – Execução de obra	11.10.2.1 - para fins residenciais e comerciais/11.10.2.4 - para fins industriais	V
	Grupo moto-gerador	16 – Execução	49 – Execução de obra	16.7.8 - de gerador de energia elétrica	kVA
	Subestação	16 – Execução	49 – Execução de obra	11.10.7.1 - para fins residenciais/11.10.7.2 - para fins comerciais/11.10.7.3 - para fins residenciais e comerciais/11.10.7.4 - para fins industriais	kVA
	Aterramento	16 – Execução	49 – Execução de obra	11.10.11 - de aterramento	Ohms
Engenheiro de segurança do trabalho	Plano de ação emergencial	14 – Elaboração	66 - Laudo	43.2.1 - de plano de emergência e catástrofe	Un
Engenheiro mecânico	Grupo moto-gerador	16 – Execução	46 – Execução de instalação	16.7.8 - de gerador de energia elétrica	kVA
	Elevador	16 – Execução	46 – Execução de instalação	16.6.2 - de elevadores / 16.6.2.1 - de passageiros / 16.6.2.2 - de carga / 16.6.2.3 - de obra / 16.6.2.4 - de monta carga / 16.6.2.5 - individual (‘man lift’) / 16.6.2.6 - automotivos	Un



Documento foi assinado digitalmente por THIAGO FRANCO SANTANA em 18/06/2025 10:15:26.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19E4ABAF020AC211 | SGD:2025/09099/014868



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

ANEXO III

TABELA DE CÓDIGOS DOS DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – PROJETO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS E ÁREAS DE RISCO

Profissionais	Medida de segurança	Nível de atividade	Atividade Profissional	Código de Atividade	Unidade
Engenheiro civil	Elaboração do projeto de segurança contra incêndio e emergência para evento temporário	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico/1.1.5 - de edificação provisória	m²
	Saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, acesso de viatura, controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR)	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico/1.1.5 - de edificação provisória	m²
	Estruturas metálicas (tendas, camarotes, armações de circos, fechamentos)	14 – Elaboração	80 – Projeto	2.2.1.2 - para edificação provisória	m²
	Palcos	14 – Elaboração	80 – Projeto	2.2.1.5 - para palcos	m²
	Arquibancadas e arenas desmontáveis	14 – Elaboração	80 – Projeto	2.2.1.6 - para arquibancadas	m²
	Brinquedos de parques de diversões	14 – Elaboração	80 – Projeto	2.2.1.2 - para edificação provisória/2.4.1 - de estrutura de outros materiais	m²
	Estruturas de madeira	14 – Elaboração	80 – Projeto	2.3.1 - de estrutura de madeira	m²
	Estruturas de outros materiais	14 – Elaboração	80 – Projeto	2.4.1 - de estrutura de outros materiais	m²
	Áreas balneares (praias, balneários e assemelhados)	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico/1.1.5 - de edificação provisória	m²
Engenheiro mecânico	Estruturas metálicas (tendas, camarotes, armações de circos, fechamentos, palcos, arquibancadas)	14 – Elaboração	80 – Projeto	2.2.1.2 - para edificação provisória	m²
	Elaboração do projeto de segurança contra incêndio e emergência para evento temporário	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico	m²



Documento foi assinado digitalmente por THIAGO FRANCO SANTANA em 18/06/2025 10:15:26.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19E4ABAF020AC211 | SGD:2025/09099/014868



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

Engenheiro de segurança do trabalho	Saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, acesso de viatura, controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR)	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico	m ²
	Áreas balneares (praias, balneários e assemelhados)	14 – Elaboração	80 – Projeto	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico	m ²



Documento foi assinado digitalmente por THIAGO FRANCO SANTANA em 18/06/2025 10:15:26.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19E4ABAF020AC211 | SGD:2025/09099/014868



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

ANEXO IV

TABELA DE CÓDIGOS DOS DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS E ÁREAS DE RISCO

Profissionais	Medida de segurança	Nível de atividade	Atividade Profissional	Código de Atividade	Unidade
Engenheiro civil	Saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, acesso de viatura	16 – Execução	46 – Execução de instalação	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico/1.1.5 - de edificação provisória	m²
	Estruturas metálicas (tendas, camarotes, armações de circos, fechamentos)	16 – Execução	48 – Execução de Montagem	2.2.1.2 - para edificação provisória	m²
	Palcos	16 – Execução	48 – Execução de Montagem	2.2.1.5 - para palcos	m²
	Arquibancadas e arenas desmontáveis	16 – Execução	48 – Execução de Montagem	2.2.1.6 - para arquibancadas	m²
	Brinquedos mecânicos, eletromecânicos, estacionários para parques de diversões	-	-	Não possui atribuição para tais atividades	-
	Instalações elétricas em baixa tensão	16 – Execução	46 – Execução de instalação	11.10.1.1 - para fins comerciais	V
	Aterramento	-	-	Não possui atribuição para tal atividade	-
	Estruturas de madeira	16 – Execução	48 – Execução de Montagem	2.3.1 - de estrutura de madeira	m²
	Estruturas de outros materiais	16 – Execução	48 – Execução de Montagem	2.4.1 - de estrutura de outros materiais	m²
	Áreas balneares (praias, balneários e assemelhados)	16 – Execução	46 – Execução de instalação	1.6.6 - de prevenção e combate a incêndio e pânico/1.1.5 - de edificação provisória	m²



Documento foi assinado digitalmente por THIAGO FRANCO SANTANA em 18/06/2025 10:15:26.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19E4ABAF020AC211 | SGD:2025/09099/014868



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

	Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento (CMAR)	16 – Execução	46 – Execução de instalação	1.2.6 - de aplicação de outros materiais	m²
	Plano de ação emergencial	14 – Elaboração	66 - Laudo	43.2.1 - de plano de emergência e catástrofe	un
Engenheiro eletricista	Instalações elétricas em baixa tensão	16 – Execução	46 – Execução de instalação	11.10.1.1 - para fins comerciais	V
	Aterramento	16 – Execução	46 – Execução de instalação	11.10.11.7 - temporário para rede de baixa tensão	Ohms
	Sonorização	16 – Execução	46 – Execução de instalação	12.5.1 - de sistemas de sonorização	m²
	Grupo moto-gerador	16 – Execução	46 – Execução de instalação	16.7.8 - de gerador de energia elétrica	kVA
Engenheiro de segurança do trabalho	Plano de ação emergencial	14 – Elaboração	66 - Laudo	43.2.1 - de plano de emergência e catástrofe	un
Engenheiro mecânico	Estruturas metálicas (tendas, camarotes, armações de circos, fechamentos)	16 – Execução	48 – Execução de Montagem	2.2.1.2 - para edificação provisória	m²
	Palcos	16 – Execução	48 – Execução de Montagem	2.2.1.5 - para palcos	m²
	Arquibancadas e arenas desmontáveis	16 – Execução	48 – Execução de Montagem	2.2.1.6 - para arquibancadas	m²
	Brinquedos mecânicos, eletromecânicos, estacionários para parques de diversões	16 – Execução	48 – Execução de Montagem	2.2.1.2 - para edificação provisória / 16.7.4.4 - de parques de diversões / 16.7.5.1 - de parques de diversões	m²
	Grupo moto-gerador	16 – Execução	46 – Execução de instalação	16.7.8 - de gerador de energia elétrica	kVA



Documento foi assinado digitalmente por THIAGO FRANCO SANTANA em 18/06/2025 10:15:26.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19E4ABAF020AC211 | SGD:2025/09099/014868